

Processo SEI 024.00161895/2024-56

Interessado: Grupo Técnico de Edificações - GTE

Assunto: Contratação de empresa para construção da Unidade Ambulatório Médico de Especialidade - AME Presidente Venceslau - Concorrência CGA nº 90003/2025.

ESCLARECIMENTO – 04

Solicitação de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao Edital da Concorrência CGA n.º 90003/2025, em 02/10/2025, fazendo-o da seguinte forma:

Pergunta:

1. Composição do BDI

O Sistema Tributário do Município de Presidente Venceslau, previsto na **Lei Complementar nº 86, de 27 de dezembro de 2010, Tabela I**, estabelece a alíquota de 5% referente ao ISSQN para as atividades do código 7.02.

7.02

Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou

ente Osvaldo Barbosa, Nº180 Centro
e: (0XX18) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (0XX18) 271-2999

Presidente Venceslau – São Paulo
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

30

5

FIGURA 01– Recorte do da Legislação Municipal

No entanto, ao elaborar a composição do BDI, verificamos que com a aplicação dessa alíquota de 5% referente ao ISSQN, não resultou no percentual destacado na planilha orçamentária.

BDI por tipo de obra (Fonte Acórdão 2.622/2013 – Plenário)		
BDI 01	BDI SERVIÇO	22,12%
BDI 02	BDI DIFERENCIADO	14,02%

FIGURA 02 – Recorte do da Planilha Orçamentária

Dessa forma, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- Existe alguma legislação complementar à mencionada acima?
- Houve alguma dedução ou redução da alíquota prevista na legislação municipal, aplicada na composição do BDI dos serviços?
- Há alguma isenção do ISSQN quanto à prestação de serviços previstos no subitem 7.02 da Lista de Serviços, quando contratados pela Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau?
- Qual regime de contribuição previdenciária sobre a mão de obra deve ser adotado para a composição do BDI: com ou sem desoneração?

Resposta:

Com relação ao pedido de esclarecimento sobre BDI:

Cada licitante deverá apresentar o seu BDI respeitando as leis vigentes.

O BDI em edital é referencial e foi utilizado o modelo de fórmula do TCU (Acórdão Nº 2622/2013 TCU - Plenário):

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

O regime de contribuição (desonerado / onerado) é próprio de cada empresa licitante, verificar com o contador de sua empresa.

Equipe de Licitações